

# Estágio Supervisionado

**Informações básicas sobre Estágio  
Supervisionado**

# **Coes- Comissão de estágio Supervisionado**

## **Membros da Coes:**

- Rosenilda Marques (Presidente)
- Rodrigo Sacchi.
- Evanise Caldas.
- Marcos Furlan.
- Marcos Paulo Moro.
- Murilo Táparo.
- Felipe Carbone.
- Vanderson Hafemann

# O que é o Estágio Supervisionado?

**O Estágio Supervisionado do curso de Engenharia de Computação** no seu Art. 3º descreve os seus objetivos, que são:

I – Propiciar o contato do aluno com a realidade do mercado, proporcionando-lhe confrontar as teorias estudadas com as práticas existentes, aperfeiçoando a formação profissional de acordo com as exigências do mercado de trabalho;

II – Integrar o processo de ensino-aprendizagem complementado por meio da conscientização das limitações individuais mediante a vivência no ambiente organizacional e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;

III – Conhecer a cultura, diretrizes, organização e funcionamento das empresas públicas e privadas, entidades e instituições em geral; IV – Propiciar o contato do acadêmico com as realidades sociais, econômicas e comportamentais do profissional da área de Engenharia de Computação.

# Representantes do Estágio Supervisionado

**ESTAGIÁRIO:** Acadêmico.

**SUPERVISOR:** Quem orienta o estagiário na empresa ou local de estágio.

**ORIENTADOR:** Professor responsável pelo estagiário no âmbito da UFGD.

**COORDENADOR:** Coordenador de estágio, presidente da Coes.

**CONCEDENTE:** Empresa que está concedendo a oportunidade de estágio.

## De acordo com o regulamento de estágio

O **ESTAGIÁRIO** deverá realizar atividades práticas nas **áreas** e **subáreas** que compõem o seu curso de graduação.

O **Supervisor** deve ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento (comprovada com curriculum Lattes ou Vitae) e deve orientar as atividades a serem desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO**.

# Responsabilidade do estagiário:

- I - Cumprir fielmente todas as normas e disposições referentes à atividade de estágio;
- II – Entregar ao **orientador** de estágio **no início do período letivo**, duas cópias do plano de atividades do estagiário (formulário no Anexo I) e três cópias do termo de compromisso (anexo II).
- III – Entregar ao **orientador** antes do fim do período letivo, o relatório final de Estágio, a ficha de frequência avaliação do estagiário pelo e auto-avaliação.
- IV – Apresentar oralmente as atividades realizadas no estágio;
- V – Comparecer às reuniões com o Coordenador de Estágios;
- VI – Entregar ao **Orientador** de Estágios, nos prazos estabelecidos, os documentos que lhe forem solicitados, devidamente preenchidos e/ou elaborados;
- VII – Cumprir fielmente o seu Plano de Atividades e o seu Termo de Compromisso com a CONCEDENTE. Em caso de alterações o estagiário deve justificar as razões circunstanciais em relatório;
- VIII – Buscar orientação junto a quem couber fornecê-las, sempre que necessário; IX – Submeter-se às avaliações previstas neste Regulamento, nos prazos e formas estabelecidas.

# Estágio Obrigatório

1º passo: Estar matriculado na disciplina de estágio.

2º passo: Ter um local para estagiar.

3º passo: encontrar um professor da UFGD que possa orientá-lo (isso é por conta do aluno).

4º passo: Após orientações da Professora responsável pela disciplina de estágio supervisionado, os acadêmicos deverão entregar os documentos iniciais para formalização do estágio.

## DOCUMENTOS INICIAIS DE ESTÁGIO NO FORMATO DIGITAL

- Plano de atividades (documentos independentes da fase de pandemia)
  - Termo de Compromisso.
  - Termo de aceite de orientação.
  - Plano de Atividades.
- Documentos adicionais para **estágio de forma presencial** (devido a fase vermelha da pandemia):
  - Termo de responsabilidade e ciência.
  - Termo de compromisso adicional.
- Documentos adicionais para **estágio de forma não presencial** (devido a fase vermelha da pandemia):
  - Plano de trabalho específico.

Data: A definir (será informado após as matrículas)

**Obs: Após a entrega dos documento iniciais na data estabelecida pela professora da disciplina será emitido pela COES, um parecer sobre os documentos iniciais aprovando ou não o estágio..**

**Obs: Todos os campos de assinatura precisam estar devidamente assinados. Não serão aceitos documentos faltando assinatura.**

**Observação:** A **data de início de estágio** deve ser superior ao período de trâmite dos documentos pela COES e pelo Conselho Diretor. A carga horário do curso **de Engenharia da Computação é de 288h** e de **Sistemas de informação 216h**, sendo que feriados e domingos não podem ser contabilizados. Cada dia válido, poderá ser contabilizado no máximo 6h de estágio.

## **DOCUMENTOS FINAIS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (final do semestre)**

- **ENVIO DOS DOCUMENTOS FINAIS** no formato digital em data previamente estipulada.
  - **Documentos a serem entregues no formato digital preenchidos adequadamente:**
    - Relatório final de Estágio .
    - Ficha de frequência .
    - Avaliação do estagiário pelo orientador .
    - Autoavaliação.